

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO-----

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número quarenta e três da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CUIDADOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, na Sala de Sessões da Sede do Município, no dia seis de Novembro do ano em curso, nova reunião sobre os Cuidados de Saúde no Município, com a participação das Comissões de Utentes, Juntas de Freguesia, Director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém, Sindicato dos Enfermeiros, e quatro Enfermeiros, uma Técnica de Saúde Oral e uma Auxiliar Administrativa, aos quais não foram renovados os contratos. Acrescentou que a Direcção do Hospital não esteve presente, tendo remetido algumas informações. A ARS também não se fez representar e o Coordenador de Setúbal, delegou no Director do Centro de Saúde. -----

Mais informou que o objectivo daquela reunião foi fazer o ponto de situação relativo à renovação dos contratos de técnicos de Saúde. -----

Acrescentou que o Director do Centro de Saúde informou que iria tentar integrar a Técnica de Saúde Oral e a Assistente Administrativa que não viram renovados os seus contratos, no âmbito das quotas daquele Centro. Contudo, soube mais tarde que, quando a proposta chegou à ARS de Lisboa e Vale do Tejo, não foi aceite, com consequências graves em termos de saúde para as técnicas em causa, as quais já se encontravam numa situação de grande fragilidade emocional, devido à insegurança causada por aquela decisão. Mais referiu que este problema está a causar muito desconforto, e que a Associação dos Técnicos de Saúde Oral, está a acompanhar a situação. Acrescentou que não se percebe aquela decisão, quando a Senhora Ministra da Saúde acabou de anunciar o reforço de medidas para garantir a saúde oral aos utentes. -----

Informou também que subsiste e se agudiza a situação de precariedade dos enfermeiros, obrigando muitos a emigrarem e que, segundo os dados nacionais do Sindicato dos Enfermeiros, a precariedade deixou de ser excepção para ser a regra. Acrescentou que o Hospital do Litoral Alentejo é conhecido como o bastião dos precários, devido às dezenas de casos existentes. Mais referiu que esta situação é muito má para as pessoas e também para o Município, porque os técnicos, embora gostem de trabalhar naquele Hospital e de viver na região, acabam por não se fixar, devido à incerteza relativamente ao futuro. -----

Por último, deu conhecimento das palavras de apreço, do Director do Centro de Saúde, pelo papel da Câmara Municipal neste processo, considerando aquele responsável que se deve, em grande parte, à Câmara Municipal, a renovação dos contratos dos Técnicos de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Ao que respondeu, referindo que a Câmara Municipal não fez mais que o seu dever para com as populações do Município.-----

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – ADESÃO DO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação relativamente à adesão do Município à nova estrutura de Turismo do Alentejo, dado que teria sido indicado um prazo que terminaria em 31 de Outubro do corrente ano.-----

O Senhor Presidente referiu que aquele prazo não estava escrito em qualquer documento vinculativo, e que o mesmo teria sido indicado pelo Presidente da Comissão Instaladora, António Seia da Silva. -----

Mais informou que no processo de criação daquela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a qual compreende dois pólos de desenvolvimento; o Pólo do Alqueva e o Pólo do Litoral Alentejano, se tem registado episódios pouco abonatórios para quem o conduz nomeadamente, o facto de se ter avançado com a exclusão das Câmaras Municipais da CDU e do PSD, e o afastamento de um dos técnicos mais antigos e mais experientes da Região de Turismo de Évora, questão que está a ser tratada no Tribunal, onde deu entrada uma providencia cautelar. Deu ainda mais alguns exemplos de episódios pouco dignificantes que tem sucedido no âmbito do processo. -----

Acrescentou que dezoito Câmaras Municipais da CDU optaram por não formalizar ainda a sua adesão à Comissão Instaladora, devido à forma como o processo tem decorrido. Mais referiu que, se o PS do Alentejo entende que a região de Turismo é uma questão monopartidária, o assunto terá que ser tratado política e institucionalmente a outro nível. ---

Deu igualmente conhecimento da abordagem que lhe foi feita, recentemente, pelo Presidente da Associação de Resorts, Engenheiro Henrique Montelobo, sobre aquele assunto, questionando nomeadamente, sobre a posição da Câmara Municipal de Santiago do Cacém relativamente ao Pólo do Litoral Alentejano, e adiantando que os empresários do Litoral Alentejano não iriam avançar sem a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Câmara Municipal de Sines. Acrescentou que informou aquele responsável da Associação de Resorts que a Câmara Municipal não foi ouvida sobre a elaboração dos estatutos daquele Pólo, nem sobre o modelo governativo que se perspectiva para o mesmo. -----

Acrescentou que o Engenheiro Montelobo lhe deu também conhecimento que o PS pretenderá nomear o Senhor António Camilo, para Presidente do Pólo, e que o cargo seja remunerado, enquanto que os empresários do Turismo defendem que a Direcção deve ser constituída por três pessoas, entre as quais um técnico de Turismo com provas dadas, o qual deverá assumir o cargo a tempo inteiro, um representante das Autarquias e um representante dos empresários. E que as Autarquias do PS e da CDU deverão acordar entre si os cargos de Presidente da Direcção e de Presidente da Assembleia Geral. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu discordar do facto do Senhor Presidente, na sua intervenção, ter ajuizado sobre pessoas que não estavam presentes para se defenderem. -----

Mais referiu que entre o Governo e o Partido Socialista, as questões estão muito bem separadas, o que poderá não acontecer noutros sectores, acrescentando que uma coisa é o Governo e outra é o Partido, não existindo confusão nem mistura de funções. Pelo que, como militante, não gostou das palavras proferidas pelo Senhor Presidente, por não corresponderem à verdade. -----

O Senhor Presidente esclareceu que se limitou a responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, recorrendo também às mais recentes informações sobre o assunto que lhe foram transmitidas pelo Presidente da Associação de Resorts que é parte no processo. -----

Sobre a questão Governo e PS, referiu que não iria sequer comentar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que a Câmara Municipal não formalizará a sua adesão à Entidade Regional de Turismo do Alentejo e ao Pólo do Litoral Alentejano, enquanto as questões que se colocam não forem devidamente resolvidas. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos lamentou que, com estas situações, se esteja, de alguma forma, a dar razão àqueles que põem em causa a capacidade de resolução dos problemas que se colocam no Alentejo, por falta de entendimento dos responsáveis políticos, dado que esta questão já foi resolvida nas outras regiões do País. -----

Questionou em seguida sobre qual será a saída, no caso da situação se manter e as Câmaras Municipais da CDU não aderirem, quando os estatutos daquela Entidade prevêm a sua adesão e de outros parceiros. Acrescentou que esta situação acabará por penalizar quem não tem culpa da mesma, ou seja, os operadores turísticos da região. -----

O Senhor Presidente referiu discordar da afirmação de que os autores políticos da região não se entendem, dando alguns exemplos que contrariam a mesma. -----

Mais referiu que não é aceitável o caminho seguido por quem está a conduzir o processo, na tentativa de exclusão das Câmaras da CDU. -----

Acrescentou que acredita que o assunto será retomado e que será dada uma orientação correcta à condução do processo, no sentido de uma inflexão no mesmo, de forma a que possam ser discutidos, num fórum alargado, as opções do modelo governativo e as estratégias a adoptar. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que o PS, desde a sua fundação, se tem balizado pela integração, no respeito pelas diferentes sensibilidades, dentro do próprio Partido, não existindo no mesmo uma história de saneamentos, muito pelo contrário. Pelo que, considerou que aqueles princípios contrariam alguns pressupostos referidos. Acrescentou que os mesmos poderão não impedir que algumas pessoas afectas ao Partido comentam erros, o que é próprio da sua condição humana. -----

O Senhor Presidente referiu que não entrará em discussões daquele tipo, as quais considerou de cariz meramente partidário, próprias para outro fórum. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL DA FONSECA – ABERTURA DA NOVA “HORA DO CONTO” -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu a abertura da nova “Hora do Conto”, que teve lugar, naquela Biblioteca, Sábado, dia 8 do mês em curso, a qual foi muito participada, obrigando à realização de quatro sessões, para dar resposta ao numeroso público interessado. -----

Mais informou que aos sábados à tarde passará a haver uma sessão especial para pais e filhos. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de Novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 570.383,73 € (quinhentos e setenta mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 433.696,34 € (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GABINETE DE APOIO AOS DEPUTADOS DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS NO PARLAMENTO EUROPEU-----

ASSUNTO: Apoio em caso de inundações e apoios à promoção do património cultural de Miróbriga. -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do teor das perguntas escritas efectuadas à Comissão das Comunidades Europeias pela Deputada do PCP ao Parlamento Europeu, Ilda Figueiredo, relativamente aos “Apoios em caso de inundações” e “Apoio à promoção do património cultural de Miróbriga”. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Orçamento de Estado 2009 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2009, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral da ANMP em reunião realizada em 31 de Outubro de 2008. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Ponto de situação do QREN -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do documento enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o ponto de situação do QREN, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral da ANMP em reunião realizada em 31 de Outubro de 2008. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Manuel Mourão observou que, por vezes, são os promotores, Autarquias, que não apresentam as candidaturas atempadamente, ou as apresentam com projectos mal feitos, o que também leva a atrasos nos financiamentos. ---- O Senhor Presidente referiu que as observações do Senhor Vereador Manuel Mourão não têm cabimento no contexto das conclusões do Conselho Geral da ANMP, sobre o QREN, e deu, como exemplo, a promessa do Senhor 1º Ministro de que iria haver verbas para os centros escolares nas várias regiões do País, o que não está a acontecer. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE PORTUGAL – CUBA-----

ASSUNTO: Transferência de verba para ajuda humanitária ao Povo Cubano através da campanha intitulada “Cuba por todos, todos por Cuba” -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Transferir uma verba de 500,00 € (quinhentos euros) para a Associação de Amizade Portugal – Cuba como forma de adesão do município, à Campanha “Cuba por todos, todos, todos por Cuba”.-----

FUNDAMENTOS: 1. Cuba foi afectada por vários furacões que causaram uma enorme destruição sem precedentes: centenas de milhar de habitações, assim como importantes infraestruturas foram severamente lesadas, -----

2. Esta campanha que se está a desenvolver em Portugal e em muitos outros países, tem como objectivo fazer chegar ao povo cubano, géneros alimentares de primeira necessidade e recolher fundos para apoiar a reconstrução em Cuba;-----

3. De acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. ----- Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol YPF e várias entidades do Concelho -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol YPF na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 15.000,00 (quinze mil euros), documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol YPF, o União Sport Club, O Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André – Associação de Cultura Recreio e Desporto, a Quadricultura, o Hockey Club de Santiago do Cacém e o Instituto das Comunidades Educativas, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área das estruturas e actividades culturais e desportivas; -----

2. Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município; -----

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

4. A empresa Repsol YPF representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém; -----

5. De acordo com a alíneas b) do nº 4 do artº 64 conjugado com o artº 67 ambas da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de cedência de Lonas Publicitárias -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Comunicação e Imagem -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Senhor Joaquim José de Almeida Rocha e Sousa e o Município com vista à cedência de Lonas Publicitárias, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

duzentos e cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. O projecto apresentado pelo Sr. Joaquim Sousa visa a reutilização / valorização de Lonas Publicitárias, às quais não é dado nenhum uso posterior à ocorrência dos eventos por parte do Município. O referido projecto reveste-se de grande interesse a nível ambiental e constitui uma proposta inovadora.-----

2. Constitui um alerta / campanha no sentido da protecção ambiental bem como no reaproveitamento de materiais. -----

3. Apresenta-se ainda como potencial gerador de empregabilidade na área do Concelho. ----

4. De acordo com disposto no artigo 64 n° 1 alínea e) e n° 2 alínea l) da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alteração pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viatura -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 22, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.697,07 € (mil seiscentos e noventa e sete euros e sete cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do n° 4 do art° 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio à Associação dos Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros de Alvalade através da concessão da verba de 6.102,60 € (seis mil cento e dois euros e sessenta cêntimos) destinada a despesas de remodelação de espaço no mercado municipal e respectiva dotação de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade, conforme informação 11/GAP/2008 em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Alínea a) do n° 4 do art° 64 n° 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Serviço de Refeições na EB 1 de Santo André Aldeia - Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André - Ano Lectivo 2008/2009 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / Informação N° 256/DEASS/SASETEGE/2008-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir para a Junta de Freguesia de Santo André uma verba no valor total de 1.475,43 € (mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) destinada a comparticipar o pagamento do serviço de acompanhamento dos alunos e da limpeza diária da sala de refeições, sendo transferida a primeira tranche no valor de 536,52 € (quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês de Novembro/2008, correspondente aos meses de Setembro a Dezembro/2008 e a segunda tranche, no valor de 938,91 € (novecentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), no mês de Janeiro/2009, a qual corresponde ao período de Janeiro a Julho/2009.-----

FUNDAMENTOS: 1. alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- alínea b) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; -----
- alínea a) do número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

2. Dar continuidade ao serviço de fornecimento de refeições na EB 1 de Santo André Aldeia – na vertente do acompanhamento dos alunos na refeição e da limpeza/higiene da respectiva sala de refeições. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 284/DEASS/SASETEGE/2008 de 06.11.2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas comparticipações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 100,00 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 112,50 € e Agrupamento de Santo André 150,00 €, sendo o valor total de 362,50€.-----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 34/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura da Discussão Pública do desenho urbano do Loteamento Municipal “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 9/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento Municipal “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1500/150491 da freguesia de Santo André, para constituição de 2 lotes destinados a 2 edifícios plurifamiliares. Publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U/ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação do loteamento promovida pela autarquia local, deve a presente operação ser submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no nº 5 do artº 7 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações da Lei 60/2007, de 04 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 77 do DL 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: COALBEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL LDª. -----

ASSUNTO: Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Coalbeira, Construção Civil Ldª para a execução de obras e projectos a fim de ser reapreciada a decisão de indeferimento do loteamento. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro da Carapinha - Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 10/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do contrato anexo, a fim de ser reapreciada a decisão da proposta de indeferimento da operação de loteamento, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: A operação de loteamento prevê a drenagem de águas pluviais para a rua da Ponte Seca. A mesma não está dotada de infra-estruturas de esgotos domésticos, pluviais ou pavimento.-----

A Coalbeira veio requerer, em 03.11.2008, nos termos do nº 1 do artigo 25.º do Dec.-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, a reapreciação da decisão da proposta de indeferimento comprometendo-se a executar, de acordo com o contrato em anexo, as obras e projectos a seguir discriminados:-----

a) Estudo e projecto do arruamento e traçado das condutas de esgotos domésticos e pluviais;-----

b) Trabalhos de abertura de vala e colocação da conduta de domésticos e pluviais até à Rua da Quinta Velha, terminando com descarga na valeta;-----

d) Elaboração de mapa de quantidades a anexar ao projecto; -----

No âmbito do referido contrato o Município compromete-se a: -----

a) Efectuar o levantamento topográfico do existente e proceder às marcações necessários para concretização dos projectos; -----

b) Fornecer condutas, manilhas, tampas e outros materiais de acordo com o mapa de quantidades incluso no processo. -----

De acordo com o nº 1 do artigo 25.º do Dec.-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro quando exista projecto de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constituir uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, na audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JORGE MANUEL GONÇALVES -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública do Loteamento nº 11/2004 em nome de Jorge Manuel Gonçalves, sito em Parcelas A e B Rua José Brissos Pereira – Vale de Água.-----

LOCALIZAÇÃO: Parcelas A e B Rua José Brissos Pereira – Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 11/2004 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 11/2004, sito em Parcelas A e B Rua José Brissos Pereira – Vale de Água, a levar a efeito por Jorge Manuel Gonçalves, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00713/130195 e 00222/280904 inscrito na Matriz predial urbana sob os artigos 1409º e 913º da freguesia de Vale de Água, no qual se prevê a constituição de 5 lotes destinados a moradias unifamiliares.-----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Dec. Lei 316/2007, de 19 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
